



Parágrafo 1º - Quando da denúncia, rescisão ou extinção da Colaboração, caberá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresentar ao MUNICÍPIO no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras.

Parágrafo 2º - É prerrogativa do MUNICÍPIO, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto colaborado, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

Parágrafo 3º - Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS ALTERAÇÕES

Esta Colaboração poderá ser aditada, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

A eficácia desta Colaboração fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Juína para dirimir quaisquer questões resultantes da execução desta Colaboração.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Juína/MT, 06 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Administrador Público
ASSOCIAÇÃO IND. ENAWENE-NAWE
TOLOHAITE WALAWALISE KAWALINEROENE

Dirigente

TESTEMUNHAS:

JOÃO MANOEL DE SOUZA PERES
Gestor
CPF/MF Nº 488.006.511-00

MICHELLE BLATT
Testemunha
CPF/MF Nº 025.562.421-24

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que **RETIFICA** e **PRORROGA** o Pregão Presencial, do tipo "**MAIOR OFERTA**", para **SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES E DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO**, estando a sessão pública para o dia **13 DE JUNHO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de Maio de 2018. **MARCIO ANTONIO DA SILVA**, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO PRORROGADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 -

SRP

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que **PRORROGAGA A DATA DE ABERTURA** do Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO EM CUIABÁ, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO**, estando a sessão pública para o dia **13 DE JUNHO DE 2018 ÀS 10:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de Maio de 2018. **MARCIO ANTONIO DA SILVA**, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

SRP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 -

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que **RETIFICA** o edital do Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO), ÁREA INTERNA E EXTERNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**. Na página 18, ONDE SE LÊ: 12.4.1.1. Licença de operação emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT; LEIA-SE: 12.4.1.1. Licença de operação emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT ou Prefeitura Municipal da sede do licitante, conforme resolução 04/08 do CONSEMA-MT. Devido a retificação não afetar a formulação de propostas, mantém-se a sessão pública para o dia **05 DE JUNHO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 29 de Maio de 2018. **MARCIO ANTONIO DA SILVA**, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da C.P.L. e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação: 025/2018

Modalidade: Pregão Presencial SRP

Data da Homologação: 28/05/2018

Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR PARA OFICINAS DE ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JURUENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO NO EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 MESES.**

Fornecedor:

Razão Social: EGISLAINE PAPPER 02622366132

CNPJ: 19.382.865/0001-98

Valor: R\$ 6.000,00

Juruena – MT, 28 de maio de 2018

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Juruena

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS: Nº 025/2018
VALIDADE: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua

publicação.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 698.611, e do CPF 747.198.402-30 residente e domiciliada na cidade de Juruena/MT resolve registrar os preços da empresa EGISLAINE PAPPER 02622366132 CNPJ: 19.382.865/0001-98, neste ato representada legalmente pela Sra. EGISLAINE PAPPER portadora do CPF de nº 026.223.661-32 e RG: 2758449-6 SESP/MT, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instrutor para Oficinas de Artesanato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juruena, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo neste Edital, pelo período de 03 meses.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A referida Ata terá validade de 03 (três) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, com início em 28/05/2018 e término em 27/08/2018.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Juruena, através da Superintendência de Aquisição, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.